

Obs.: Período de inscrições 22, 23, 24, 29, 30 e 31/05/17 (Exceto dias 25, 26 e 27/05/17 – Evento na Unidade FATEC Log), no horário de atendimento da secretaria  
**Manhã** das 10h às 12h - **Tarde** - 15h30 às 17h30 e **Noite** 18h30 às 20h30.

### EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº. 01/2017 de 10 de maio de 2017.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste no uso de suas atribuições legais faz saber que estão reabertas as inscrições para participação no processo de remanejamento/transferência de Matrícula para os cursos ministrados na FATEC da Zona Leste para o segundo semestre letivo de 2017.

#### I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Remanejamento/Transferência para 2º semestre de 2017					
Distribuição de vagas por curso, período e semestre					
	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas
Cursos	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE
ADS TARDE	2	8	10	23	26
ADS NOITE	2	3	2	2	5
COMEX TARDE	10	10	22	24	24
COMEX MANHÃ	10	2	10	2	5

	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas	Vagas oferecidas
<b>Cursos</b>	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE
<b>GESTÃO EAD</b>	Será somente no início de julho - processo separado				
<b>GESTÃO MANHÃ</b>	2	7	10	14	13
<b>LOGISTICA TARDE</b>	7	23	23	26	27
<b>LOGISTICA NOITE</b>	2	2	4	2	2
<b>POLIMEROS TARDE</b>	15	23	25	27	27
<b>POLIMEROS NOITE</b>	10	8	15	20	10

## II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste, na Av. Águia de Haia, 2983 – Cid. A. E. Carvalho.

### **Período de inscrições 22, 23, 24, 29, 30 e 31/05/17**

**(Exceto dias 25, 26 e 27/05/17 – Evento na Unidade FATECLOG), no horário de atendimento da secretaria.**

**Manhã - das 10h às 12h  
Tarde - 15h30 às 17h30h e  
Noite - 18h30 às 20h30.**

2 – Podem participar do processo de transferência:

- a) Alunos **que não foram beneficiados por processos de transferências anteriores;**
- b) Alunos regularmente matriculados na FATEC da Zona Leste;
- c) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superiores nacionais e estrangeiras.
- e) Alunos já formados por qualquer FATEC ou por outras Instituições de Ensino Superior.**

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno **deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação.**

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos à transferência regularmente matriculada na FATEC da Zona Leste deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste – Anexo I);

6 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

7 – Os candidatos à transferência **regularmente matriculada em outras Instituições de Ensino Superiores Nacionais e estrangeiras deverão apresentar**, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na

Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste-Anexo II);

- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2;**
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

8 – Os candidatos à transferência já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste - Anexo III);
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2** (para os candidatos que não são de FATEC);
- c) Diploma de conclusão de curso em nível superior, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

9 – O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste.

### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec ([www.fateczl.edu.br](http://www.fateczl.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados, no mesmo curso, na FATEC da Zona Leste com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, **na FATEC da Zona Leste**.

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC da Zona Leste.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC da Zona Leste pela Secretaria Acadêmica em **a partir das 15h do dia 17 de julho 2017**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste.

#### **V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste nos **dias 21 a 22 (sábado 9h às 15h) de julho de 2017, no horário:**

**Manhã das 10h às 12h**  
**Tarde - 15h30 às 17h30h e**  
**Noite 18h30 às 20h30.**

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

**Alunos da FATEC da Zona Leste:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste);

**Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste);

b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade;

- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos do item c; d; e; f; e g deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos.

3 – Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**VII – CRONOGRAMA:**

<b>Período de Inscrição</b>	Período de inscrições 22, 23, 24, 29, 30 e 31/05/17 ( <b>Exceto dias 25, 26 e 27/05/17 – Evento na Unidade FATECLOG</b> ), no horário de atendimento da secretaria <b>Manhã</b> das 10h às 12h - <b>Tarde</b> - 15h30 às 17h30h e <b>Noite</b> 18h30 às 20h30.
Previsão de aplicação de Provas para alunos oriundos de outras Unidades	(A ser marcada pela Coordenação se necessário)
Divulgação de resultados	<b>Divulgação do resultado a partir das 15h do dia 17/07/2017</b>
Matriculas	Dias 21 a 22 ( <b>sábado das 9h às 15h</b> ) de julho de 2017, no horário: Manhã das 10h às 12h Tarde - 15h30 às 17h30h e Noite 18h30 às 20h30.

**Prof. Me. ROBSON DOS SANTOS**  
Diretor da FATEC da Zona Leste



**ANEXO III – (FORMADOS)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ FORMADO pela Faculdade/Universidade  
\_\_\_\_\_ no Curso Superior de  
Tecnologia/Graduação em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_  
sob o nº RA \_\_\_\_\_, data da colação de grau \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho requerer  
minha transferência para FATEC Zona Leste, Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno  
\_\_\_\_\_. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de  
transferência, publicadas no EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº. 01/2017 DE 10/05/2017.  
Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail. : \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

**Uso exclusivo da Unidade**

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL \_\_\_\_\_

PR (Percentual de Rendimento) \_\_\_\_\_

PP (Percentual de Progressão) \_\_\_\_\_

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: Por falta de vaga  
Por critério de desempate.  
São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Diretor

**FATEC ZONA LESTE – 2º semestre 2017 - Processo de Transferência/Remanejamento de Vagas**

**Protocolo do candidato**

Aluno: \_\_\_\_\_ RG ou RA: \_\_\_\_\_

**Divulgação de resultados - a partir das 15h do dia 17/07/2017**

**Matriculas – Dias 21 a 22 (sábado das 9h às 15h) de julho de 2017–**

**Manhã 10h às 12h – Tarde 17h30 às 18h30 e Noite 18h30 às 20h30**

**Data da solicitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/17 Assinatura do Funcionário: \_\_\_\_\_**

## **ANEXO I – (alunos da FATEC-ZL)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **aluno regularmente matriculado nesta Faculdade** no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ sob o nº  
RA \_\_\_\_\_, no semestre \_\_\_\_\_, venho requerer minha transferência para o  
Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ **semestre**. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o  
processo de transferência, publicadas no **EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº. 01/2017 DE 10/05/2017.**  
Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

**Uso exclusivo da Unidade**

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL \_\_\_\_\_

PR (Percentual de Rendimento) \_\_\_\_\_

PP (Percentual de Progressão) \_\_\_\_\_

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento:

Por falta de vaga

Por critério de desempate.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

Diretor

**FATEC ZONA LESTE – 2º semestre 2017 - Processo de Transferência/Remanejamento de Vagas**

**Protocolo do candidato**

Aluno: \_\_\_\_\_ RG ou RA: \_\_\_\_\_

**Divulgação de resultados - a partir das 15h do dia 17/07/2017**

**Matriculas – Dias 21 a 22 (sábado das 9h às 15h) de julho de 2017–**

**Manhã** 10h às 12h – **Tarde** 17h30 às 18h30 e **Noite** 18h30 às 20h30

**Data da solicitação** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /17 **Assinatura do Funcionário:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ no Curso Superior  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho  
requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia da Zona Leste - Curso  
Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de  
transferência, publicadas no EDITAL **FATEC DA ZONA LESTE Nº. 01/2017 de 10/05/2017.**  
Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

**Uso exclusivo da Unidade**

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL \_\_\_\_\_

PR (Percentual de Rendimento) \_\_\_\_\_

PP (Percentual de Progressão) \_\_\_\_\_

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da manifestação do  
Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: Por falta de vaga  
Por critério de desempate.  
São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Diretor

**FATEC ZONA LESTE – 2º semestre 2017 - Processo de Transferência/Remanejamento de Vagas**

**Protocolo do candidato**

Aluno: \_\_\_\_\_ RG ou RA: \_\_\_\_\_

**Divulgação de resultados - a partir das 15h do dia 17/07/2017**

**Matriculas – Dias 21 a 22 (sábado das 9h às 15h) de julho de 2017–**

**Manhã** 10h às 12h – **Tarde** 17h30 às 18h30 e **Noite** 18h30 às 20h30

**Data da solicitação** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /17 **Assinatura do Funcionário:** \_\_\_\_\_